

Certificamos que

ROSANI CESARIO PEREIRA

participou do Encontro Estadual, realizado pela ASSIMPASC em parceria com a Secretaria de Regime Próprio e Complementar, nos dias 14 e 15 de Abril de 2025, com carga horária de 16 horas.

Balneário Camboriú/SC,
15/04/2025.



Carlos Xavier Schramm
Presidente da ASSIMPASC

Associação dos Institutos Municipais
de Previdência e Assistência de Santa
Catarina - ASSIMPASC

Certificação Nº: 118721

Data: Balneário Camboriú/SC,
15/04/2025.

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ASSIMPASC: <https://assimpasc.org.br/>

Conteúdo Programático:

- Importância da regularidade previdenciária dos entes. Critérios do CRP e Índice de Situação Previdenciária
- Pró-Gestão e a Força dos Processos: Investindo com Consistência em um Brasil Marcado por Ciclos
- Gestão e capacidade de avaliação, como evoluir
- A eficaz utilização das classes de ativos
- Certificação Profissional. Prazos, objetivo e importância
- Investimentos em FIP
- Investimentos alternativos para RPPS
- Dados da Reforma da Previdência pelos entes de SC. Realização e Acompanhamento
- Conjuntura econômica de 2025 e reflexos para o mercado
- O Censo Previdenciário e seu Impacto na Gestão Sustentável do Regime Próprio
- Diversificação Internacional via ETF para RPPS
- Os desafios de investir em produtos estruturados
- Gestão Atuarial. Fundamentos, Conceitos, Tópicos relevantes da Portaria MTP 1.467/22
- Canais e fonte de informação e conhecimento
- Calendário de envio de informações à SRPC e Sistemas de envio
- Processo de seleção de ativos de FII
- Estratégia de Defesa da Carteira
- Consignado para RPPS e a importância da Certificação
- Investimentos em Alocação global
- Todos RPPS que são certificados terão 5 minutos para falar. Importância, conquistas e desafios
- Atualização da Compensação Previdenciária, Automação

**Associação dos Institutos
Municipais de Previdência e
Assistência de Santa Catarina -
ASSIMPASC**

Certificação Nº: 118721

Data: **Balneário Camboriú/SC,
15/04/2025.**

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da ASSIMPASC: <https://assimpasc.org.br/>